



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO**

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 01**

**DE 26 DE MARÇO 2018**

*INSTITUI no Calendário Oficial do Município de Marabá, a semana de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá a Semana Municipal de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais a ser desenvolvido em uma semana de cada mês.

**Art. 2º** As ações alusivas a Semana Municipal de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais têm como objetivos:

I. Acompanhamento de psicólogos especializados para a realização de psicanálise, psicoterapia analítica, terapia breve, terapia de apoio ou psicoterapia cognitivo-comportamental.

II. Prevenção de doenças psicológicas adquiridas por fatores externos ou hereditários;

III. Promover debates e palestras sobre a erradicação do bullying nas escolas;

IV. Ajudar aos jovens a se encontrarem na sociedade e profissionalmente;

V. Incentivar as crianças e adolescentes a aceitarem uns aos outros como são, com suas diferenças;

VI. Orientar e aconselhar jovens e adolescentes, incentivando-os a abandonarem vícios, prostituição ou a vida criminosa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá em 26 de março de 2018

---

Irismar N. Araújo Melo  
1ª Vice - Presidente – CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO**

**JUSTIFICATIVA**

O tratamento psicológico e terapêutico consiste em um trabalho de acompanhamento especializado de um psicólogo, buscando tratar traumas emocionais, prevenir transtornos mentais e buscar autoconhecimento referente à personalidade e inclusive a se identificar profissionalmente.

Atualmente verifica-se um alto índice de violência nas escolas em razão da falta de estrutura familiar, violência doméstica, pais viciados ou envolvidos no tráfico, falta de assistência afetiva e agressividade verbal. Fatos estes que ajudam a disseminar a violência por meio da influência negativa que se adquirida dentro de casa. Essa ausência de estrutura faz com que muitos jovens sigam os mesmos passos dos pais e repliquem a violência vivenciada como rotina dentro de casa, na escola e na comunidade que estão inseridos.

A proposta tem como finalidade ajudar as crianças e jovens a aprimorar os relacionamentos na comunidade escolar, bem como, onde moram e para tanto é indispensável o apoio de alguém especializado e preparado a lhes encaminharem a se encontrarem internamente e na sociedade, inclusive profissionalmente, diminuir o alto índice de violência nas escolas, principalmente causada pelo bullying.

A semana de acompanhamento psicológico e terapêutico buscará erradicar o preconceito, sejam religiosos, sexuais, físicos, de personalidade entre outras divergências sociais, promovendo debates e palestras.

O tema precisa de novas perspectivas, assim como, o incentivo à conscientização aos jovens de que somos diferentes e que devemos aceitar uns aos outros, independente de nossas diferenças.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual está revestida a proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente.

Câmara Municipal de Marabá em 26 de março de 2018.

---

**Irismar N. Araújo Melo**  
**1ª Vice - Presidente**  
**CMM**